



Agência Nacional de Proteção de Dados

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

Processo	00261.001336/2026-66
Contrato	<PREENCHER>
Contratante	Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD
Contratada	<PREENCHER>
CNPJ	<PREENCHER>
Representante	<PREENCHER>
Objeto	Serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC

1. Compromisso

A CONTRATADA compromete-se a preservar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e o uso autorizado das informações a que tiver acesso em razão da contratação, inclusive após seu encerramento, observadas as instruções documentadas da ANPD.

2. Obrigações mínimas

- limitar o acesso ao estritamente necessário, mediante identificação individual, menor privilégio e segregação de funções;
- utilizar informações, credenciais, registros e ativos exclusivamente para a execução autorizada;
- não divulgar, copiar, transferir ou reter informação fora dos fluxos aprovados;
- manter trilhas de acesso e preservar evidências, vedada sua alteração ou eliminação não autorizada;
- comunicar imediatamente incidentes, suspeitas, acessos indevidos, perda ou exposição de informação;
- assegurar que empregados e terceiros autorizados assinem Termo de Ciência antes do acesso;
- informar previamente subprocessadores ou terceiros e obter a autorização exigida no contrato;
- devolver ou eliminar, conforme instrução da ANPD, dados, cópias, credenciais e suportes ao término do acesso ou do contrato;
- cooperar com auditorias, investigações e atendimento aos titulares, quando aplicável, sem assumir competência decisória da ANPD.

3. Informações e dados pessoais

O acesso a dados pessoais ou a informações classificadas dependerá de autorização e registro. Quando atuar como operadora, a CONTRATADA tratará dados pessoais somente segundo instruções documentadas da ANPD e comunicará qualquer impossibilidade de cumpri-las.

4. Responsabilidade e vigência

O dever de sigilo subsiste enquanto a informação não se tornar legitimamente pública ou enquanto perdurar proteção legal ou contratual. O descumprimento sujeita o responsável às consequências contratuais e legais, observado o devido processo e vedada dupla punição pelo mesmo fato.



Agência Nacional de Proteção de Dados

Local e data: <PREENCHER>

Representante da CONTRATADA: <NOME, CARGO E ASSINATURA>

Representante da ANPD: <NOME, FUNÇÃO E ASSINATURA>